



Fls. 1

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L A P A
E S T A D O D O P A R A N Á

ANTE - PROJETO DE LEI

m Revoga a lei Nº 61, que regula o horário dos açougues

Artº. 1º :- O artº 77 do Código de Posturas Municipais passa a ter a seguinte redação:

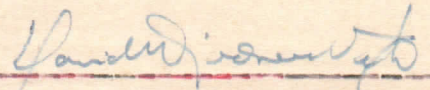
" Artº ~~77~~ :- A carne verde será vendida nos açougues pelo horário da manhã, com exceção das segundas-feiras, não podendo, em hipótese alguma, ser exposta à venda dessa carne quando ela exceder de 24 horas após a matança do gado.

§ 1º :- Aos domingos os açougues permanecerão abertos até ao meio dia.

§ 2º :- Aos infratores será aplicada a multa de cr. \$.. 200,00 (Duzentos cruzeiros), elevada ao dobro em caso de reincidência.

Artº :- 2º :- A presente lei revoga a de número 61 e entrará em vigor após a sua oficial publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Lapa em,
31 de Março de 1.950.


David. Wiedmer Neto
Vereador.

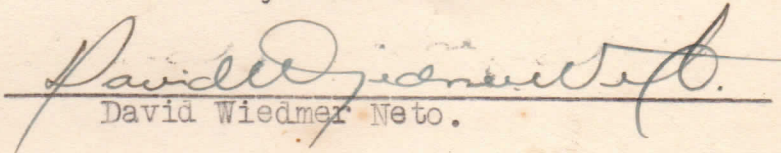
10 1 MAR 1950

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lapa.

Prot.
nº 38

Ciente do inteiro teor da petição dirigida a esta Casa Legislativa, e lida em expediente do dia 30 do corrente, na qual se pleiteava, como medida de higiene, a revogação do decreto municipal que autorizou o fechamento dos açougues nos domingos, e aliando às justificativas ali apresentadas, as quais reputo justas e lógicas, a impossibilidade pela qual se encontra o colono que reside nas imediações da "urbs" de adquirir carne ~~verde~~ e derivados, nesses mesmos dias como era costume e vinha se fazendo de ha longo tempo, apresento para ser submetido ~~em~~ discussão o anexo ante-projeto-de-lei.

Sala de sessões da Câmara Municipal da Lapa,
em 31 de março de 1.950


David Wiedmer Neto.

18 1 MAR 1950

Raimundo
Jose Dithrich
Carlos Dube

~~Almirante~~

Qui Dito Pauls

Flamell Pedro de Santa Lima

Il de puellachas

Pedro F. Mauchini

Brasilian Mon. Carlos

Manoel Camargo

Pedro Gabriel Bader

Emilia F. Monteiro

Nair Ferreira

Adolpho Schulz

Alberto Ferrelli

Wassouer Jan.

Oetampo Gans

Wm. Wacey

Dionisio Sereno

Gods Maria Espino

Luiz Campanho

Jon Ferreira Ramos

Olando Schif.

Port Emanuel Dias

Antonio Quadros

Bruno Dithrich

Antonio Maciel de Souza

Jose Garcia

D. Linth Garcia

João Chermis

Alfredo Mendes de Camargo

Ovaldo Montenegro Carneiro

João Sassella
Miguel Ferreira da Silva
Antônio Saboia
Manoel Gonçalves de Sousa
Augusto F. Mariano
Agemor Sanderlan
Eugen. Scholtz